



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 348/97

AUTOR VEREADOR Araribóia Ribeiro Luciano

ASSUNTO INDICAO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, após cumpridos os
trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um Creche
que receba chamada na Padaria Confeitaria BAIRRO DA CHACRINHA
LTDA, nº 05 antiga Rua "G" esquina com Rua SÃO SERASTIÃO em Japeri

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 20.10.97

Deferida em _____

Encaminhado em 24.10.97 pelo Ofício N.º 211/97 DA _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 15 / 10 / 1997

N.º 348 L.º 007 Fls. 066 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO a0 Exmº.Sr. Prefeito Municipal, após cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um ORELHÃO que receba chamada na Padaria Confeitaria Bairro da Chacrinha Ltda, nº 05 antiga Ra "G" esquina c/ Rua São Sebastião em Japeri.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim terão melhores condições de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente Indicação.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/10/97